

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0123/2024–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0123/2024–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA L G ENGENHARIA LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L G ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Coronel Jose Inacio nº453, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010-790, E-mail: construir.lg@gmail.com, Fone: (88) 9649-7400, inscrita no CNPJ sob o nº 28.276.039/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **SR. LUIS GONZAGA PRADO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 042.932.913-00 e do RG nº 2007031028312, domiciliado na Rua Francisco Vitor Carneiro Liberato, nº 1203, Bairro: Renato Parente, Sobral/CE, CEP: 62.033-020, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2024–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por finalidade **ACRESCER OS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, EM SOBRAL/CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ao Contrato nº 0123/2024–SMS, proveniente da **TOMADA DE PREÇO Nº 23001-SMS**, conforme processo nº P342800/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0123/2024–SMS, o valor a ser aditivado será de em **R\$ 301.911,04 (trezentos e um mil novecentos e onze reais e quatro centavos)**, correspondendo a percentual de **24,33% (vinte e quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento)** do contrato original. O contrato passará de **1.241.123,76 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**, para **R\$ 1.543.034,81 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, dentro do patamar permitido por Lei.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

Órgão	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
--------------	---	----------------------------	-------------------------

07.01	10.301.0073.1370	44905100	1634000000	Operações de Crédito – Tesouro Federal
07.01	10.301.0073.1370	44905100	1500100200	Tesouro Municipal
07.01	10.301.0073.1370	44905100	1601000000	Federal

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.


E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.


LETICIA REICHEL
DOS
SANTOS:717947000
72

Assinado de forma digital
por LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.10.17
16:21:07 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **LUIS GONZAGA PRADO NETO**
Data: 17/10/2024 16:07:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS GONZAGA PRADO NETO
CPF nº 042.932.913-00
CONTRATADO


Documento assinado digitalmente
 **LOURRANY MONTE MUNIZ**
Data: 17/10/2024 15:01:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lourrany Monte Muniz


Coordenadora jurídica interina

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
 **ARYOLINO ARRUDA BRITO**
Data: 17/10/2024 17:01:26
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA**
Data: 17/10/2024 16:24:58
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTES DO CONTRATADO: Maria do Carmo de Lima e Silva. Lourrany Monte Muniz - Coordenadora Jurídica Interina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23053- SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 059/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário I que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23053-SMS e a Ata de Registro de Preços 059/2024-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0073. 2418.44905200. 2601000000 - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 2659000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Larisse Araújo de Sousa, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SMS, Sra. Danielli Mendes de Sousa. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES DO CONTRATADO: João Ribeiro de Souza. Lourrany Monte Muniz - Coordenadora Jurídica Interina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0208/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23053- SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 059/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário I que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23053-SMS e a Ata de Registro de Preços 059/2024-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 38.688,00 (trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 2601000000 - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 2659000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Larisse Araújo de Sousa, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SMS, Sra. Danielli Mendes de Sousa. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES DO CONTRATADO: José Márcio Rodrigues Ribeiro. Lourrany Monte Muniz - Coordenadora Jurídica Interina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0209/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23057- SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 060/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23057-SMS e a Ata de Registro de Preços 060/2024-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 23.360,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 2601000000 - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 2659000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DO GESTOR E

FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Larisse Araújo de Sousa, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SMS, Sra. Danielli Mendes de Sousa. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES DO CONTRATADO: Leonardo Antônio Rodrigues Cury. Lourrany Monte Muniz - Coordenadora Jurídica Interina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23057- SMS e a Ata de Registro de Preços Nº 060/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23057-SMS e a Ata de Registro de Preços 060/2024-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 2601000000 - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 2659000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Larisse Araújo de Sousa, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SMS, Sra. Danielli Mendes de Sousa. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES DO CONTRATADO: Gustavo Henrique Carrega. Lourrany Monte Muniz - Coordenadora Jurídica Interina.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa L G ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 28.276.039/0001-55. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade ACRESCER OS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, EM SOBRAL/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ao Contrato nº 0123/2024-SMS, proveniente da TOMADA DE PREÇO Nº 23001-SMS, conforme processo nº P342800/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0123/2024-SMS, o valor a ser aditado será de em R\$ 301.911,04 (trezentos e um mil novecentos e onze reais e quatro centavos), correspondendo a percentual de 24,33% (vinte e quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento) do contrato original. O contrato passará de 1.241.123,76 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 1.543.034,81 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), dentro do patamar permitido por Lei. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luis Gonzaga Prado Neto. DATA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenadora jurídica interina. DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0403/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação ao do Contrato nº 0403/2022-SMS, proveniente do PE22049, A.R.P. nº 095/2022, conforme processo nº P342330/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 0403/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 5.142.535,20 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0403/2022-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 04/10/2024 a 03/10/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0403/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 203/2024-SMS
 Extrato do Cont. Nº 0203/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA, CNPJ Nº 29.868.059/0001-88. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23055-SMS, ARP Nº 024/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica V, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: PE Nº 23055-SMS, ARP Nº 024/2024-SMS. Valor Global: R\$ 31.915,00 (Trinta e um mil e novecentos e quinze reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 17/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Lourrany Monte Muniz - Coord. Jurídica Interina - SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 207/2024-SMS
 Extrato do Cont. Nº 0207/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ nº 84.972.926/0001-39. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23053-SMS, ARP Nº 059/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário I, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: PE Nº 23053-SMS, ARP Nº 059/2024-SMS. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 17/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: João Ribeiro de Souza. Lourrany Monte Muniz - Coord. Jurídica Interina-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 208/2024-SMS
 Extrato do Cont. Nº 0208/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.709.243/0001-54. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23053-SMS, ARP Nº 059/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário I, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23053-SMS, ARP Nº 059/2024-SMS. Valor Global: R\$ 38.688,00 (trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 17/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: José Márcio Rodrigues Ribeiro. Lourrany Monte Muniz - Coord. Jurídica Interina - SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 209/2024-SMS
 Extrato do Cont. Nº 0209/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 09.560.267/0001-08. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23057-SMS, ARP Nº 060/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: PE Nº 23057-SMS, ARP Nº 060/2024-SMS. Valor Global: R\$ 23.360,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 17/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Leonardo Antônio Rodrigues Cury. Lourrany Monte Muniz - Coord. Jurídica Interina - SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 210/2024-SMS
 Extrato do Cont. Nº 0210/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.650.279/0001-07. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23057-SMS, ARP Nº 060/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: PE Nº 23057-SMS, ARP Nº 060/2024-SMS. Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 17/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Gustavo Henrique Carrega. Lourrany Monte Muniz - Coord. Jurídica Interina - SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 403/2022-SMS
 Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0403/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.532.358/0001-44. Objeto: A Renovação ao do Contrato Nº 0403/2022-SMS, proveniente do PE22049, A.R.P. Nº 095/2022, P342330/2024. Do Valor: o valor global a ser renovado será de R\$ 5.142.535,20 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência e Execução: por mais 12 (doze) meses, da data de 04/10/2024 a 03/10/2025. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 8º do Contrato. Data da Ass.: 03/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. Lourrany Monte Muniz - Coord. Jurídica Interina-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 123/2024-SMS
 Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0123/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: L G ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.276.039/0001-55. Objeto: Acrescer os serviços de contratação de empresa para construção do Centro de Saúde da Família no Distrito de São Francisco, em Sobral/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ao Contrato nº 0123/2024-SMS, proveniente da T. P. Nº 23001-SMS, P342800/2024. Do Valor: O valor a ser aditivado será de em R\$ 301.911,04 (trezentos e um mil novecentos e onze reais e quatro centavos), correspondendo a percentual de 24,33% (vinte e quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento) do contrato original. O contrato passará de 1.241.123,76 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 1.543.034,81 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), dentro do patamar permitido por Lei. Da Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93. Data da Ass.: 17/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Luis Gonzaga Prado Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico - SMS.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024 CONTRATANTE: Município De Conceição Do Castelo, ES. CONTRATADA: PROTECT CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Fica suprimido no Termo de Contrato nº 034/2024, o valor de R\$ 1.431,21 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), representando 0,10% (dez centésimos por cento) do valor do contrato inicial, conforme relacionados nos termos do art.65, inciso, alínea "b" da Lei de Licitações. AMPARO LEGAL: protocolo GED nº 11176/2024, código de identificação cidades nº 2023.021E0500003.01.0001 e no Edital de Tomada de Preços nº 006/2023. Conceição do Castelo, ES. 15 de outubro de 2024. CHRISTIANO SPADETTO Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2024

Código de Identificação Cidades: 2023.021E0700001.02.0018. CONTRATANTE: Município De Conceição do Castelo. CONTRATADA: FABRIK SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ: nº 12.691.335/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 0053, fonte de recurso 15000000000 (Recurso Próprio), 25000000000 (Recurso Próprio), 17200000000 (Royalties Federal), 27200000000 (Royalties Federal), elemento de despesa 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo). AMPARO LEGAL: protocolo GED nº 11471/2024 e processo GED nº 6840/2024 estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.247/2013, alterado pelos Decretos Municipais nº 3.605, de 09 de junho de 2020 e Decreto nº 3.575, de 28 de abril de 2020, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2023, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conceição do Castelo, ES. 17 de outubro de 2024. CHRISTIANO SPADETTO Prefeito .

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Processo nº 113.267/2024
 Pregão Eletrônico nº: 009/2024
 ID CIDADES/TCE-ES
 Nº 2024.078E0700001.01.0008

Vencedora: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Valor: R\$ 697.734,60 (seiscentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Objeto: contratação de sistemas informatizados de gestão pública, em atendimento a Secretarias Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES.

Governador Lindenberg-ES, 21 de outubro de 2024.
 LEONARDO PRANDO FINCO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

O Município de Guarapari-ES, torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.824/2024 - ID TCE/ES: 2024.028E0500001.01.0014, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, E APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA EQUIPAR A PESTALOZZI - SETAC. INÍCIO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024.

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024

LIMITE PARA RECIMENTO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompras publicas.com.br) ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

GUARAPARI/ES, 22 DE OUTUBRO DE 2024.
 ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
 Agente de Contratação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

O Município de Guarapari-ES, torna público o RESULTADO da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12718/2024 - ID TCE/ES: 2024.028E0500001.01.0011, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA EQUIPAR O ACOLHIMENTO I, POR MEIO DE RECURSO ADVINDO DO SIGTV - SETAC, em que se sagraram vencedoras do certame as empresas:

LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;

LOTE 01- R\$ 24.189,94 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

LOTE 02- R\$ 7.789,98 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

GENERAL SUPPLIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

LOTE 03- R\$ 21.000,00 (vinte e um mil, reais).

LOTE 04- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Guarapari/ES, 22 de outubro DE 2024.
 ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Irupi-ES - Processo Administrativo nº 000568/2024.

Processo 1Doc: 4.029/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços. IDCidadeS/TCE-ES: 2024.033E0700001.02.0032 - Valor Estimado: R\$ 333.019,90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de cama, mesa e banho destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, através do sistema <http://licitanet.com.br>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 22/10/2024 à 07/11/2024 até 12h14min. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: às 12h15min do dia 07/11/2024. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.licitanet.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.irupi.es.gov.br e www.licitanet.com.br.





Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1%C2%BA_ADITIVO_SMS_2024_0123-2024._assinado_assinado.pdf
Hash: gf22b86eb60f4d5b99307188752c3aef7a2a82d70e61bb91bde754dc2dc1d37
Data da validação: 17/10/2024 16:16:51 BRT

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: LOURRANY MONTE MUNIZ
CPF: ***.691.393-**
Nº de série de certificado emitente: 0x15cd478f870b6fb5
Data da assinatura: 17/10/2024 15:01:56 BRT



Assinatura aprovada.

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: LUIS GONZAGA PRADO NETO
CPF: ***.932.913-**
Nº de série de certificado emitente: 0x3d9570cdee85cece
Data da assinatura: 17/10/2024 16:07:10 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO



[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO



[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS



[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



